

**RESOLUÇÃO Nº 001/2026**

Florianópolis, 05 de janeiro de 2026.

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – Epagri, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso VII do art. 62 do Estatuto Social, e considerando:

- que o Conselho de Administração aprovou a alteração dos valores estabelecidos nos incisos I e II do art. 29 da Lei federal nº 13.303, de 2016 (Lei das Estatais) para refletir a variação de custos, conforme autoriza o § 3º do mesmo artigo;
- a Resolução GGG nº 8/2023, que autorizou alterações no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (RILC-EPAGRI) – Processo EPAGRI 1875/2018;
- o disposto no inciso IX e parágrafo único do art. 176 do RILC-Epagri e os valores atualizados do [Decreto federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025](#);

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Ficam atualizados, no âmbito da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri) e todas as suas unidades, os valores estabelecidos nos incisos I e II do art. 29 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Lei das Estatais), bem como no § 1º do art. 115 c/c art. 118 do [RILC-Epagri](#), conforme deliberação do Conselho de Administração, na forma do Anexo.

**Art. 2º** Ficam atualizados os valores referidos nas Deliberações DEX nº 01/2018, 13/2020 e 01/2022 conforme o art. 1º.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)  
**Dirceu Leite**  
Presidente

**ANEXO**

**ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI DAS ESTATAIS E  
RILC-EPAGRI**

<b>DISPOSITIVO</b>	<b>VALOR ATUALIZADO</b>
Art. 29, <i>caput</i> , inciso I, da Lei das Estatais ( <b>dispensa de licitação em razão do valor para obras e serviços de engenharia</b> )	R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)
Art. 29, <i>caput</i> , inciso II, da Lei das Estatais ( <b>dispensa de licitação em razão do valor para outros serviços, compras e alienações</b> )	R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)
Arts. 115, § 1º, c/c 118 do RILC-Epagri c/c art. 73 da Lei das Estatais (contratações de <b>pequenas despesas de pronta entrega e pagamento que dispensam a redução a termo do contrato</b> )	R\$ 13.098,41 (treze mil noventa e oito reais e quarenta e um centavos)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **6S5MT4S6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **DIRCEU LEITE** (CPF: 017.XXX.709-XX) em 05/01/2026 às 14:10:01  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2019 - 09:56:20 e válido até 26/04/2119 - 09:56:20.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RVBBR1JJXzM0NjVfMDAwMDAwMTJfMTJfMjAyNi82UzVNVDRTNg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **EPAGRI 00000012/2026** e o código **6S5MT4S6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.